



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1104/2023 – 21/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, natural da Cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública como Capitão da Polícia Militar de Juazeiro/BA e na área da educação como professor.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga ora concedida.

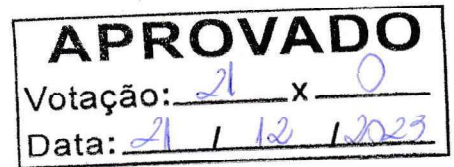
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Pires da Silva

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1104



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0122/2023 – 18.12.2023

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dom Malam ao Capitão PM/BA **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, natural do Município de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública como Capitão da Polícia Militar de Juazeiro/BA e na área da educação como professor.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O professor Augusto Cury nos ensina que reconhecer que vale a pena viver, mesmo diante de desafios, incompreensões e períodos de crise, é a essência da felicidade. Ser feliz também implica em instilar nos outros sentimentos como confiança, gratidão e coragem, pois somos participantes de uma sociedade que constantemente necessita de indivíduos corajosos para enfrentar os desafios que se apresentam.

Como policiais militares, nossa conduta, determinação e retidão não apenas contribuem para nosso próprio crescimento, mas também fortalecem a confiança da sociedade em nosso trabalho. Em um cenário onde a coragem é essencial, desempenhamos um papel crucial na manutenção da ordem e segurança, sendo agentes fundamentais para a estabilidade e bem-estar da comunidade.

Com grande satisfação, destacamos que o Capitão PM Carlos Klayton Cordeiro Amando, foi condecorado como Oficial PM Padrão do ano de 2022, entre todos que compõe o 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (3º BEIC).

Essa escolha se deve à sua notável dedicação, comprometimento, entusiasmo e respeito aos princípios institucionais, não apenas nesta Unidade de Ensino, mas em todas as Unidades Operacionais por onde passou.


O CAP PM AMANDO é Praça da turma 2003, concluindo o CFSD e servindo inicialmente no antigo 3º BPM. Logrando êxito em sua aprovação para o Curso de Formação de Oficiais (CFO PMBA), foi Aspirante de 2008 e promovido ao posto de Tenente PM em 2009. Nesse interim trabalhou na 29ª CIPM e na 25ª CIPM. Já promovido ao posto de Capitão PM, fato este ocorrido em 2015, três anos depois foi transferido para a 45ª CIPM permanecendo até o ano de 2020, quando chegou a este 3º BEIC.

Ocupando a função pedagógica desde então, participou da formação do CFSD 2021, e na atual conjuntura, ocupa a função de Instrutor-Chefe do CFSD 2022, curso em andamento. Nesse período tem demonstrado comprometimento, resiliência e força de vontade diante das dificuldades apresentadas.

Casado com a médica Yasmin Bione e pai de Sophia, mesmo trabalhando no Estado da Bahia, reside em Petrolina há 21 anos, participando ativamente da vida social, econômica e cultural deste município, e portanto, merecedor da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.



GATURIANO CIGANO
Vereador-Partido Verde

acs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 21 x 0
Data: 21/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Ausente
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0122/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM
MALAN AO SENHOR CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO
AUTOR: GATURIANO CIGANO
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ– RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

plcg

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0122/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM
MALAN AO SENHOR CARLOS KLAYTON CORDEIRO AMANDO

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Senhor **Carlos Klayton Cordeiro Amando**, pelos relevantes serviços prestados nas áreas comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

plcg